



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

EDITAL 1/2024 - DISPC/DENS/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 09 de julho de 2024.

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS DO CANDIDATO			
CPF: _____ Data de Nascimento: _____			
Nome do Candidato: _____			
E-mail: _____			
_____ Celular: _____			
_____ Tel. Residencial: _____			
Nacionalidade: _____	_____	_____	_____
Identidade: _____	_____	_____	UF: _____
Órgão Expedidor: _____	_____	_____	_____
Sexo: () Masculino () Feminino	_____	_____	_____
Endereço: _____			
Bairro: _____ Cidade: _____			
_____ UF: _____ CEP: _____			

Cargo: PROFESSOR SUBSTITUTO			Regime: _____
			40
			horas
Curso: _____			
Formação Acadêmica: _____			
DECLARAÇÃO			
Declaro conhecer e aceitar as normas do Edital do processo seletivo simplificado, responsabilizando-me, integralmente, pelos dados desta ficha. Teresina (PI), ___/___/2024.			
ASSINATURA DO CANDIDATO _____			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

ANEXO II

TEMAS PARA O DESENVOLVIMENTO DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

Temas:

1. Segurança em Máquinas e Equipamentos;
2. Segurança em Instalações Elétricas;
3. Sistema de Gestão Integrada em Qualidade, Saúde, Segurança e Meio ambiente;
4. Cálculo das Taxas de Frequência e Gravidade;
5. Prevenção e Controle de Riscos e Perdas;
6. Ergonomia e Organização do Trabalho;
7. Higiene Ocupacional;
8. Segurança na Agroindústria;
9. Segurança na Indústria;
10. Prevenção e Combate a Incêndios.

BIBLIOGRAFIA: A bibliografia será livremente definida pelo candidato, de forma a demonstrar seu conhecimento e domínio dos temas constantes neste Edital. **OBSERVAÇÃO:** Quanto a abordagem e desenvolvimento do tema sorteado, fica a critério do candidato a escolha da forma de apresentá-lo, podendo ser em sua abrangência (como sorteado) ou delimitado por um recorte a critério do candidato.

REMUNERAÇÃO DO PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO – SUBSTITUTO/TEMPORÁRIO, CONTRATADOS COM FUNDAMENTO NOS INCISOS IV E X DO ART. 2º DA LEI Nº 8.745, DE 1993, RESPECTIVAMENTE. VIGÊNCIA: A partir 1º de maio de 2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Art.7º, inciso I da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, publicada no DOU de 10 subsequente, combinado com os arts.114-A e 118-A, da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, DOU de 23/09/2008 (conversão da MPV nº 431, de 2008), incluídos pela MP nº 568, de 11/05/2012, DOU de 14/05/2012); com o art.115 da Lei nº 11.784/2008, com redação dada pela MPnº568/2012, e como art. 31 da MP nº568/2012 e a ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 2, de 17/07/2009, publicada no DOUde20/07/2009.

GRADUAÇÃO

CLASSE	NÍVEL	VB	RT	TOTAL
D1	1	R\$ 3.412,63	-	R\$ 3.412,63

ESPECIALIZAÇÃO

CLASSE	NÍVEL	VB	RT	TOTAL
D1	1	R\$ 3.412,63	R\$ 511,90	R\$ 3.924,53

MESTRADO

CLASSE	NÍVEL	VB	RT	TOTAL
D1	1	R\$ 3.412,63	R\$ 1.279,74	R\$ 4.692,37

DOUTORADO

CLASSE	NÍVEL	VB	RT	TOTAL
D1	1	R\$ 3.412,63	R\$ 2.943,39	R\$ 6.356,02

VB = Vencimento Básico. RT = Retribuição por Titulação. TOTAL = Total (Salário Bruto)

CRONOGRAMA

ETAPAS/ATIVIDADES	DATA DE REALIZAÇÃO
Divulgação do Edital	10/07/2024
Período de Inscrição	11/07/2024 a 15/07/2024
Entrega dos títulos	11/07/2024 a 15/07/2024
Divulgação do resultado do deferimento da inscrição	17/07/2024
Prazo para apresentação de recurso do indeferimento da inscrição	18/07/2024
Divulgação da homologação da Inscrição após recurso	19/07/2024
Divulgação do resultado da Prova de Títulos	23/07/2024
Prazo para apresentação de recurso do resultado da Prova de Títulos	24/07/2024
Divulgação do resultado da Prova de Títulos após recurso	26/07/2024
Divulgação do Calendário da Prova de Desempenho Didático	30/07/2024
Sorteio do tema da Prova de Desempenho Didático	31/07 e 01/08/2024
Realização da Prova de Desempenho Didático	01 e 02/08/2024
Divulgação do resultado da Prova de Desempenho Didático	06/08/2024
Prazo para apresentação de recurso do resultado da Prova de Desempenho Didático	07/08/2024
Divulgação do resultado da Prova de Desempenho Didático após re-curso	09/08/2024
Divulgação do Resultado Final	09/08/2024

Os recursos das etapas de avaliação deverão ser enviados para o e-mail dispc.catce@ifpi.edu.br, dentro dos prazos estipulados no referido cronograma.

Qualquer alteração do Cronograma será divulgada no endereço eletrônico www.ifpi.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

ANEXO V

TÍTULOS	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. FORMAÇÃO ACADÊMICA		35
1.1 Doutorado		
a) em área de conhecimento ou disciplina objeto do concurso.	20	20
b) em outra área	15	15
1.2 Mestrado		
a) em área de conhecimento ou disciplina objeto do concurso.	10	10
b) em outra área	05	05
1.3 Especialização		
a) em área de educação ou conhecimento/disciplina objeto do concurso. (com exceção da especialização solicitada para vaga)	05	05
b) em outra área	02	02
2. ATIVIDADES DE DOCÊNCIA E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		49
2.1 Comprovante de tempo de exercício de magistério em quaisquer dos níveis da educação básica	3 p/semestre	18
2.2 Comprovante de tempo de exercício de magistério em nível superior	3 p/semestre	12
2.3 Comprovante de tempo de experiência profissional, exceto de magistério, na área de conhecimento ou disciplina objeto do concurso	3 p/semestre	18
2.4 Comprovante de aprovação em Concurso Público na área de conhecimento ou disciplina objeto do concurso.	1 p/concurso	1
3. ATIVIDADES DE PESQUISA		16
3.1 Publicação de artigos científicos em periódicos com ISSN	2 p/trabalho	4
3.3 Publicação de livros com ISBN	4 p/livro	8
3.4 Publicação de capítulos de livros com ISBN	2 p/capítulo	4
Total		100



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

ANEXO VI

REFERÊNCIA PARA ELABORAÇÃO DE PLANO DE AULA

PLANO DE AULA

ÁREA/CURSO/DISCIPLINA:	
TEMA:	
CANDIDATO (A):	
Nº DE INSCRIÇÃO:	

TEM PO DE AULA		HORÁRIO:		DATA:	
-----------------------------------	--	-----------------	--	--------------	--

OBJETIVOS	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	ESTRATÉGIAS DE ENSINO	AValiação DA APRENDIZAGEM

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

--



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

ANEXO VII

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO PROCESSO SELETIVO REGIDO PELO EDITAL Nº
_____ publicado no site do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – IFPI, Campus Teresina Central.

Eu,....., portador do documento de identidade nº....., requerimento da inscrição nº....., apresento recurso junto ao.....(completar com o nome da instância junto à qual interpõe o recurso: Conselho Departamental, Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão ou Conselho Universitário, dependendo da situação) contra decisão do.....(completar com o nome da autoridade ou instância que tomou a decisão: Diretor da Escola, Conselho Departamental, Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, ou Reitor, dependendo da situação).

A decisão objeto de contestação é:

.....
(explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

.....
.....

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

.....

Teresina/PI, _____ de _____ de 2024.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

ANEXO VIII

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro, em face do disposto no Inciso III, do Art. 9º, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, que tenho ciência de que não poderei ser novamente contratado(a), por este Instituto Federal, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do meu contrato anterior, se for o caso, salvo nas hipóteses dos incisos I e IX do Art. 2º da Lei supracitada, mediante prévia autorização, conforme determina o Art. 5º da Lei em questão.

Estou ciente de que declarar falsamente é crime previsto na Lei Penal e que responderei por isso, independente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento.

LOCAL E DATA

NOME/ASSINATURA

ANEXO IX
DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

1. 2 (duas) Cópias de:
Identidade(RG);
CPF;
Título de Eleitor e Comprovante(s) de Votação na Última Eleição;
Certidão de Nascimento ou Casamento;
PIS/PASEP.
2. Dados Bancários (Conta-Corrente individual – número, operação e agência);
3. Declaração de Acumulação ou Termo de Responsabilidade (Anexo) – 2 (duas) cópias;
4. Auxílio Alimentação (termo anexo)
5. 2 (duas) cópias do Termo de Responsabilidade (termo anexo) – Trata-se do Inciso III, do Art. 9º, da Lei nº 8.745, de 09/12/1993;
6. Cadastro para Módulo de Dependentes com cópias da Certidão de Nascimento/Nascimento e CPF dos Dependentes (se houver);
7. Certidão de Alistamento Militar (sexo masculino)- 2 (duas) cópias;
8. Exame Médico de Grupo Sanguíneo e Fator RH;
9. Formulário de autorização de acesso à declaração de ajuste anual de imposto de renda pessoa física;
10. Declaração de bens e valores ou cópia da declaração de imposto de renda;
11. Documento comprobatório do 1º emprego (dia/mês/ano de ingresso);
12. Cópia do(s) Diploma(s) ou Certificado(s) que comprovem a exigência do cargo – 2 (duas) cópias;
13. Assistência ao Pré-Escolar – até 6(seis) anos de idade;